

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 70/2023, 04 de setembro de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Roquenita Cravalho Lima, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. ROQUENITA CRAVALHO LIMA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

04 de setembro de 2023

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 71/2023, 04 de setembro de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Dirlene de Jesus Guimarães, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. DIRLENE DE JESUS GUIMARÃES**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

04 de setembro de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal